

CURSOS CIENTÍFICO – HUMANÍSTICOS

Planificação Anual

ANO LETIVO 2025/ 2026

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA – 12ºANO; TURMAS: A, B, C, D, E, F, G.

Professores: Dulce Figueiredo, Luís Candeias, Amélia Viegas e Bruno Reis

1 - Estrutura e Finalidades da disciplina

A Educação Física tem como finalidade o desenvolvimento multilateral e harmonioso do aluno, através da apropriação das habilidades e conhecimentos, elevação das suas capacidades e formação das aptidões, atitudes e valores, proporcionadas pela exploração de atividade física adequada (intensa, saudável, gratificante e culturalmente significativa).

Esta disciplina é anual em todos os anos de escolaridade e insere-se na componente de formação geral, tendo uma carga horária semanal de quatro segmentos letivos, agrupados dois a dois.

A planificação do Grupo de Recrutamento de Educação Física resulta da revisão curricular operada no Ensino Secundário respeitando os objetivos gerais e específicos definidos nos programas nacionais e as orientações metodológicas/ pedagógicas de aplicação desses mesmos programas e de desenvolvimento da Educação Física. Baseia-se na realidade escolar (características dos alunos e recursos humanos e materiais) e resulta das prioridades definidas e da avaliação inicial das matérias. A avaliação diagnóstica tem por objetivo verificar o nível de desempenho geral e assim definir os objetivos comportamentais adequados a atingir com os alunos, estabelecendo os conteúdos a lecionar, uniformizando os critérios de avaliação.

2- Planificação

A planificação anual tem por base as áreas de avaliação definidas pelo Grupo de Recrutamento de Educação Física resultantes da aplicação do Programa Nacional da disciplina. Cada uma destas áreas, matérias, conhecimentos e aptidão física, será lecionada ao longo

do ano letivo, sendo os conteúdos inerentes a cada uma, diversificados no decorrer de cada período.

No quadro seguinte apresenta-se um exemplo de planificação geral destas áreas por período, que não pode ser uniforme para todas as turmas do 12º ano de escolaridade, uma vez que dependerá essencialmente das características de cada turma, nomeadamente do nível inicial de prestação/ empenho e a sua evolução em relação aos objetivos propostos para cada uma dessas áreas. Cada professor é responsável pela planificação específica das suas turmas tendo em atenção aquelas características e os recursos materiais disponíveis (instalações). Está previsto, ao longo do 1º período e caso as turmas necessitam, fazer a recuperação e consolidação das aprendizagens em relação ao ano letivo anterior.

Período	Tópicos Programáticos	Nº de tempos previstos
1º Período (15/09 a 16/12) 14 Semanas 54 Tempos	1 – Matérias: ensino/ aprendizagem Jogos Desportivos Coletivos; Badminton e Ginástica ou Atletismo; duas outras matérias.	28
	2 – Conhecimentos	4
	3 – Aptidão Física	10
	Avaliação formativa/sumativa Instrumentos de avaliação: fichas de observação e teste ou trabalho de projeto/grupo.	12

Período	Tópicos Programáticos	Nº de tempos previstos
2º Período (05/01 a 27/04) 12 Semanas 44 Tempos	1 – Matérias: ensino/aprendizagem Jogos Desportivos Coletivos; Badminton e Ginástica ou Atletismo; duas outras matérias.	26
	2 – Conhecimentos	4
	3 – Aptidão Física	6
	Avaliação formativa/ sumativa Instrumentos de avaliação: fichas de observação e teste ou trabalho de projeto/ grupo.	8

Período	Tópicos Programáticos	Nº de tempos previstos
3º Período (13/04 a 05/06) 8 Semanas 28 Tempos	1 – Matérias: ensino/ aprendizagem Jogos Desportivos Coletivos; Badminton e Ginástica ou Atletismo; duas outras matérias.	16
	2 – Conhecimentos	2
	3 – Aptidão Física	4
	Avaliação formativa/ sumativa Instrumentos de avaliação: fichas de observação e teste ou trabalho de projeto/ grupo.	6



As Aprendizagens Essenciais da disciplina poderão ser consultadas no sítio da Direção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular:

<http://www.dgidc.min-edu.pt/ensinosecundario/>

Esta planificação foi aprovada pelo Grupo de Recrutamento de Educação Física em 3 de setembro de 2025.

